



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 193/2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA SÃO JOÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de obras numa escarpa, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua de São João, no troço entre a Rua Dr. João Serra Vélez Carço e a Estrada da Universidade, no dia 18 de Junho (sábado), entre as 14h00 e as 19h00.

Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada de São João em direção ao Caminho de Santo António ou Dr. João Serra Vélez Carço e Caminho da Achada.

Município do Funchal, aos 16 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues